



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 360/2019

Requer a convocação do Superintendente da Autarquia DAE – Departamento de Água e Esgoto e Vice Prefeito Municipal, Sr. Rafael Piovezan, para prestar esclarecimento sobre o aumento de 8,26% na tarifa de água e esgoto de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que foi amplamente noticiado na imprensa local e da região que a Autarquia DAE – Departamento de Água e Esgoto – de Santa Bárbara d'Oeste irá a partir do mês de julho reajustar em todas as faixas e categorias de consumo, aumento de 8,26% nas faturas, para vencimento em agosto e, assim nos meses subsequentes;

**CONSIDERANDO** que diante da notícia, muitos moradores de nossa cidade procuraram não só este vereador, mas demais vereadores, reivindicando informações sobre quais foram às razões técnicas, financeiras e políticas que levaram o DAE a aumentar em 8, 26% a tarifa sobre os serviços de água e esgoto de Santa Bárbara d'Oeste;

**CONSIDERANDO** que nosso país não enfrenta um bom momento econômico, inclusive a “pauta”, tanto na esfera federal e estadual é a redução de custos e diminuição dos encargos em todos os setores da economia (primário, secundário e terciário), para que nosso país volte aos trilhos do progresso;

PROTÓCOLO 3906/2019 - 05/06/2019 10:31



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

**CONSIDERANDO** por fim, que este aumento vem na contra mão de toda essa idéia de resgate do país, sendo que esse aumento acima da linha da inflação, sem sombra de dúvidas, irá trazer muitas dificuldades as famílias barbarenses que já vivem com seu orçamento familiar no limite, assim, é preciso que os responsáveis nos expliquem com maior clareza o "porquê" deste 8,26% de aumento, apresentando laudos, pareceres e dados que justifiquem a impossibilidade de vetar esse aumento, ou que fosse menor do que a inflação;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso XI e Art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o § 1.º e § 2.º do Art. 166, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, seja oficiado o Superintendente do DAE e Vice Prefeito Municipal, Sr. Rafael Piovezan, para prestar esclarecimento sobre o aumento de 8,26% na tarifa de água e esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, na sessão do dia 18 de junho de 2019.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 04 de junho de 2019.

**EDIVALDO MEIRA BATORÉ**

-vereador-

Santa Bárbara d'Oeste

PROTÓCOLO 3906/2019 - 05/06/2019 10:31